



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2025

Presidência: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior.

1.º Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: Adriano Santana dos Santos e Rodrigo Guarnieri Albino.

ABERTURA – Às 16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de junho de 2025 iniciou-se a 19ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. A Presidência, no momento ocupada pelo Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Com seis Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Romildo Antonio da Silva, Carla Basilio, Adilson Roberto Pereira Junior, José Carlos Ferreira Dias e Cristiano Vecchi Castro Lopes. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI Nº 14.786/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui o Programa SAÚDE NO CAMPO; PROJETO DE LEI Nº 14.787/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Dispõe sobre a transparência, a livre concorrência e o controle de preços na produção e comercialização de uniformes escolares em instituições de ensino conveniadas com o Poder Público Municipal; PROJETO DE LEI Nº 14.788/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera a Lei 10.087/2023, que instituiu o Programa Galpão Criativo, para acrescentar princípios, diretrizes e eixos da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo; PROJETO DE LEI Nº 14.789/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Permite a utilização de áreas e de espaços públicos por grupos religiosos, entidades ou organizações sociais que promovam assistência e distribuição de alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade social; PROJETO DE LEI Nº 14.790/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui o Banco de Óculos de Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 14.791/2025 - CARLA BASILIO - Cria a Campanha para PODA DE ÁRVORES; PROJETO DE LEI Nº 14.792/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Cria a Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Parvovirose Canina; PROJETO DE LEI Nº 14.793/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - Cria a Campanha de Valorização e Visibilidade da Pessoa Transcrista (primeira semana de junho); PROJETO DE LEI Nº 14.794/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Município de Jundiaí a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte (Cismetro), para realização de ações conjuntas e serviços em saúde pública, na forma prevista no art. 122 da Lei Orgânica de Jundiaí; VETO Nº 12/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.607, do Vereador Leandro Basson, que regulamenta o transporte remunerado individual de passageiros por meio





(Ata da 19ª Sessão Ordinária – 17 de junho de 2025 – fl. 2)

de motocicletas, operacionalizado por aplicativos ou plataformas digitais; MOÇÃO Nº 99/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.251 de 2023, de autoria do Deputado Delegado Palumbo, que altera o art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o aumento de pena em desobediência à ordem legal de parada, decorrida por agentes de segurança pública em contexto de policiamento; MOÇÃO Nº 100/2025 - CARLA BASILIO - APOIO ao Projeto de Lei nº 6.749/2016, de autoria do ex-Deputado Goulart (PSD/SP), que agrava as penas para crimes cometidos contra profissionais de saúde e de educação no exercício de suas funções; MOÇÃO Nº 101/2025 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação do Centro TEA Paulista, serviço público de atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) em Jundiaí; MOÇÃO Nº 102/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Governo Federal, Ministério dos Transportes, para a revitalização das ferrovias, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí"; MOÇÃO Nº 103/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 2.159/2021, do Deputado Luciano Zica (e outros), que dispõe sobre o licenciamento ambiental – conhecido como “PL da Devastação” –, por representar graves retrocessos na política ambiental brasileira; MOÇÃO Nº 104/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.937/2020, de autoria do ex-deputado federal Alexandre Frota (PSDB/SP), que reduz a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre automóveis, estabelecendo a isenção desse tributo para pessoas idosas na aquisição de veículos novos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 193/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON, RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.762/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre a organização dos serviços nos órgãos da Administração Pública Municipal, visando à liberação das unidades de direção e chefia das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.776/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Dispõe sobre a promoção de Campanha de Divulgação e Aplicação do Teste M-CHAT como instrumento de triagem para identificação precoce de indícios do Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre profissionais da saúde e da educação. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 54, de Quézia Doane de Lucca. 2. à Presidência: 40, de Rodrigo Guarnieri Albino; e 41, de Edicarlos Vieira. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.004 e 2.005, de João Victor Ramos; 2.006, de Paulo Sergio Martins e Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.007 a 2.015, de Paulo Sergio Martins; 2.016 a 2.025, de Leandro Jeronimo Basson; 2.026 a 2.030, de Mariana Cergoli Janeiro; 2.031 a 2.040, de José Carlos Ferreira Dias; 2.041 a 2.050, de Edicarlos Vieira; 2.051 a 2.060, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.061 a 2.070, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.071 a 2.080, de Tiago Leandro; 2.081 a 2.083, de Quézia Doane de Lucca; e 2.084 a 2.087, de Carla Basilio. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas do requerimento ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis homenageassem o Sr. José Carlos Maia, pelo seu tempo dedicado ao esporte na formação de atletas no futsal, iniciativa do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Em ato contínuo, foi homenageado o Sr. Lauro Raphael Acorci Donadell, Presidente do Paulista Futebol Clube, Biênio 2025-2026, iniciativa do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho. Reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Madson Henrique do Nascimento Santos. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 18ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 2025. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO**





PLENÁRIO – Nº 54/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a execução do Contrato Emergencial nº 034/2025, firmado com a empresa Converd Construção Civil Ltda., relativo à operação do GERESOL. Debateu a Edil Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com três votos favoráveis e com treze votos contrários, o requerimento foi REJEITADO. Falaram em justificativa de voto os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e João Victor Ramos. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem o Dr. Daniel Martinelli, Presidente da 33ª Subseção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil; e a Dra. Daniela Magalhães, Vice-presidente da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil. Reabertos os trabalhos. Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.760/2025, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve discussão. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 01**. PROJETO DE LEI Nº 14.760/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza doação, ao Estado de São Paulo, da área pública situada na Rua Paulo Eiró, s/n, esquina com Av. dos Imigrantes Italianos, Jardim Santana, Jundiaí, para construção da sede do 19º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Segunda Estação de Bombeiros. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem o Major PM Rodrigo Barazza de Paula, Comandante do 19º Grupamento de Bombeiros de Jundiaí, para defender o projeto. Reabertos os trabalhos, debateram os Edis: Faouaz Taha, Adilson Roberto Pereira Junior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Leandro Jeronimo Basson, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Romildo Antonio da Silva e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.769/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02**. PROJETO DE LEI Nº 14.769/2025 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA NA ROÇA", da Escola Municipal de Educação Básica Professora Anna Rita Alves Ludke (mês de junho). Debateu o Edil Daniel Lemos Dias





(Ata da 19ª Sessão Ordinária – 17 de junho de 2025 – fl. 4)

Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** em **PREFERÊNCIA**. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Liga de Futebol de Jundiaí. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 03. (2º Turno) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 182/2023 - EDICARLOS VIEIRA** - Prevê implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Debateu o Edil Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com treze votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi **APROVADA** em **SEGUNDO TURNO** e, passou-se ao **ITEM 04. VETO Nº 7/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 14.584, do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de percentual de ingressos gratuitos em eventos realizados em espaços públicos para pessoas assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Romildo Antonio da Silva. Votou contrariamente o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com um voto contrário e com quinze votos favoráveis, o veto foi **MANTIDO** e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.009/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR** - Altera a Lei 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para dar prioridade às famílias que recebem "Auxílio Moradia" ou fazem parte do "Programa de Remoção Temporária" na contemplação de novos empreendimentos habitacionais. Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu a exclusão da pauta do PROJETO DE LEI Nº 14.009/2023, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santo e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi **EXCLUÍDO DA PAUTA** e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.246/2025 - PAULO SERGIO MARTINS** - Institui o Programa MÃE PROTETORA, de orientação para gestantes sobre crises convulsivas em bebês. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO** e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.728/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS** - Cria a Campanha de Orientação,





(Ata da 19ª Sessão Ordinária – 17 de junho de 2025 – fl. 5)

Conscientização e Prevenção da Giardíase. Debateram os Edis: João Victor Ramos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falou o cidadão Anderson Calu, sobre “Saúde”. **ITEM 08. MOÇÃO Nº 94/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - APOIO** ao Projeto de Lei 139/24, de autoria do Deputado Estadual Rafael Saraiva, que proíbe o confinamento, acorrentamento ou alojamento inadequado de cães e gatos, que cause restrição à sua liberdade de locomoção. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO Nº 95/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO, FAOUAZ TAHA - APELO** ao Presidente da República para que vete o Projeto de Lei nº 5.636/2019, que institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel, aprovado pelo plenário do Senado Federal. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro, Tiago Leandro, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Faouaz Taha. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com cinco votos contrários e com sete votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO Nº 96/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pela expansão do programa “BOM PRATO”. Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO Nº 97/2025 - CARLA BASILIO - APELO** ao Ministério da Saúde para ampliação da dispensação gratuita do medicamento FARXIGA (Dapagliflozina) às pessoas diagnosticadas com Diabetes Mellitus tipo 2, por meio do programa Farmácia Popular, independentemente da idade dos pacientes. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em ato contínuo, a Presidência, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, comunicou





(Ata da 19ª Sessão Ordinária – 17 de junho de 2025 – fl. 6)

sobre a realização de Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 14.578/2025, de autoria do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que altera a Lei nº 2.367/1979, que disciplina o funcionamento das feiras livres, para modificar os requisitos para transferência de licença. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h57min (vinte uma horas e cinquenta e sete minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

Arjo

